



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 012/2018

Dispensa de Licitação nº 012/2018

CONTRATADO: M. DE J. F. ARAÚJO

CNPJ/MF nº: 07.380.952/0001-27

ENDEREÇO: Rua Castro Alves, nº 20 – Bairro: Nova Santa Inês

CEP: 65283-000 – Santa Inês – MA.

VALOR: R\$ 6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais).

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação tem por objeto contratação de empresa com mão de obra especializada demais procedimentos necessários para o conserto da Moto-Bomba instalada nos poços de água que abastece a população do Bairro Paruá, Bairro São Francisco na Sede e Bairro da Mangueira em Paruá, neste Município.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.008.17.511.0022.2.054

JUSTIFICATIVA E AMPARO LEGAL: Para fundamentar e justificar o presente pedido de dispensa de licitação, podemos nos basear no disposto no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/1993, que dispõe:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

Por meio deste justifica-se a necessidade do serviço de retirada e reinstalação de bomba no poço de água que abastece a população dos Bairros Paruá, São Francisco, na Sede e Bairro da Mangueira em Paruá, neste Município. Uma vez que são eles os principais poços que abastece a população.

Neste caso específico de emergência significa necessidade de atendimento de água potável para as famílias uma vez que, esta água é a única potável para seu consumo, interrompendo este serviço por um maior período de tempo poderia causar problemas graves causando consequências futuras.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais).

Órgão... 02.008 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Unidade Orçamentária... **02.008.17.511.0022.2.054** – Manutenção e conservação da rede de abastecimento d'água.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.


WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da CPL


FÁBIO XAVIER MACEDO

Membro


IZOLETE DOS SANTOS SARGES

Membro